



# *ISLL Papers*

**The Online Collection of the  
Italian Society for Law and Literature**

**Vol. 12 / 2019**

Ed. by ISLL Coordinators  
C. Faralli & M.P. Mittica

*ISLL Papers*

**The Online Collection of the Italian Society for Law and Literature**

<http://www.lawandliterature.org/index.php?channel=PAPERS>



© 2019 ISLL - ISSN 2035-553X

---

**Vol. 12 /2019**

Ed. by ISLL Coordinators

C. Faralli & M.P. Mittica

ISBN - 9788854970144

DOI - 10.6092/unibo/amsacta/6108

Italian Society for Law and Literature is an initiative by

CIRSFID – University of Bologna

Via Galliera, 3 – 40121 Bologna (Italy)

Email: [cirsfid.lawandliterature@unibo.it](mailto:cirsfid.lawandliterature@unibo.it)

[www.lawandliterature.org](http://www.lawandliterature.org)

---

# (Por Nenhum) Decreto

Marcus Vinícius Xavier de Oliveira\*

## Abstract

[[*By None*] *Decree*] The present text, scripted as an essay, was prepared to the event organized by the Researchers Groups in Contemporary Political Theory; Ethics, Aesthetics and Philosophy of Literature, and Literary Studies, entitled "Interlocutions between Literature, Philosophy and Law", which occurred in 06 and 08 of December of 2016, in the Federal University of Rondonia. The aim of the essay is to demonstrate, from a transdisciplinary reading of Paulo Leminski's poem "Bem no Fundo", that the alleged struggle of society in general, and of social movements in particular, by an regulamentation more comprehensive and particularized of all aspects of the human life - juridicization of life - is, in fact, a trap that we ourselves have armed to the detriment of our freedoms, autonomies and potentialities. When this juridicization meets the judicialization of life and politics, the path to totalitarian rule is, as it were, perfectly paved. Therefore, there will be no more life, but only Law and Sentences, and with them the respective "little problems". The essay, therefore, is also intended to be a warning sign and a sign of the need to renew the democratically founded struggle for moral and political autonomy, indifference to difference and the preservation of our freedoms in the form of potentialities of yes or do not.

Key words: Transdisciplinarity, Interlocution between Literature Philosophy Law, Juridicization of Life, Political Autonomy, Indifference to Difference

## 1. Introdução, ou sobre a verdade e/(n)a linguagem poética

É minha convicção que a filosofia não é uma disciplina da qual seja possível definir o objeto e o confim (como já o comprovou Deleuze) ou, como ocorre na Universidade, pretender traçar a história linear e quem sabe progressiva. A filosofia não é uma substância, mas uma intensidade que pode, aos poucos, animar qualquer âmbito: a arte, a religião, a economia, a poesia, o desejo, o amor, inclusive o tédio. Assemelha-se a algo como o vento ou as nuvens ou a tempestade: como estes, surge de

---

\* Professor Adjunto de Direito Internacional do Departamento de Direito da Universidade Federal de Rondônia. Mestre e Doutor em Direito. Líder do *Jus Gentium* – Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Internacional. Advogado. Tradutor. E-mail [marcusoliveira@unir.br](mailto:marcusoliveira@unir.br)

improviso, balança, transforma e mesmo destrói o lugar no qual é produzida, mas [também] de forma imprevisível passa e desaparece<sup>1</sup>.

Há na linguagem poética uma especificidade tão destacada, mormente quando se a coteja com as demais formas de expressão da cultura e/ou da racionalidade humana, em especial o direito e a filosofia, que lhe confere a potência enunciadora daquilo que poderíamos denominar, à falta de outro conceito mais adequado, de verdade. Não uma verdade abstrata como a buscada pela filosofia, nem uma verdade particular como a enunciada por uma sentença penal transitada em julgada, pela qual se pode lançar o nome do réu no rol de culpados e executar a sanção penal que lhe foi imposta; muito menos esse conceito recém-surgido denominado de pós-verdade, isto é, o fato de que contemporaneamente as pessoas tomam partido ou decisões não a partir de fatos e compreensões racionais, mas de opiniões interesseiras e interessadas desde a enunciação de slogans e projetos políticos nem sempre muito claros.

Tal como afirmado em outra ocasião, o presente trabalho orienta-se, metodologicamente, pela transdisciplinariedade, uma vez que

“[...] a exata compreensão do fenômeno exige muito mais do que o referencial habitual que um trabalhador do direito como eu costuma utilizar, isto é, teorias e normas jurídicas, construídas, por obviedade, a partir de uma postura interdisciplinar que poderia ser assim caracterizada: ao se buscar interpretar determinado fenômeno em seu “contexto”, o trabalhador do direito sai de sua caixinha de teorias e normas jurídicas, apreende o significado nas caixinhas de outras disciplinas – v.g. sociologia, antropologia, filosofia política etc –, e uma vez apreendido o significado, abandona àquelas caixinhas e volta para o quadro usual de teorias e normas jurídicas que passam a ser interpretadas com o auxílio daqueles referenciais. Com isso, portanto, nega-se, de um lado, a complexidade da realidade vivida – afinal, existiria uma autonomia quase absoluta entre as caixinhas –, e de outro lado mantém-se a ilusão de uma interpretação adequada, pela qual a resposta encontrada é a única possível, ou uma das possíveis, porquanto pretensamente contextual.

Contra esta compreensão equivocada de autocontenção/compreensão da realidade em disciplinas autônomas que se comunicam somente se, e

---

<sup>1</sup> "È mia convinzione che la filosofia non sia una disciplina, di cui sia possibile definire l'oggetto e i confini (come provò a fare Deleuze) o, come avviene nelle università, pretendere di tracciare la storia lineare e magari progressiva. La filosofia non è una sostanza, ma un'intensità che può di colpo animare qualunque ambito: l'arte, la religione, l'economia, la poesia, il desiderio, l'amore, persino la noia. Assomiglia più a qualcosa come il vento o le nuvole o una tempesta: come queste, si produce all'improvviso, scuote, trasforma e perfino distrugge il luogo in cui si è prodotta, ma altrettanto imprevedibilmente passa e scompare". LA REPUBBLICA. Giorgio Agamben: "Credo nel legame tra filosofia e poesia. Ho sempre amato la verità e la parola", disponível em [http://www.repubblica.it/cultura/2016/05/15/news/giorgio\\_agamben\\_credito\\_nel\\_legame\\_tra\\_filosofia\\_e\\_poesia\\_ho\\_sempre\\_amato\\_la\\_verita\\_e\\_la\\_parola\\_-139833519/](http://www.repubblica.it/cultura/2016/05/15/news/giorgio_agamben_credito_nel_legame_tra_filosofia_e_poesia_ho_sempre_amato_la_verita_e_la_parola_-139833519/), acessado em 15.mai.2016, às 06:30.

desde que, o intérprete decida sair de seu âmbito de trabalho, a transdisciplinariedade nos impõe uma tarefa muito mais árdua, por suposto, mas também mais adequada à conjunção entre texto/contexto/interpretação: por ser a realidade complexa, como complexa é a vida humana em todas as suas manifestações, texto e contexto tomam parte de uma realidade multifatorial em que a autonomia disciplinar-metodológica faz-se em pedaços e assume um *status* análogo a um campo de força, ao redor do qual gravitam todas as formas e modos dispostos pela razão humana para se tentar compreender a realidade vivida, isto é, transita-se, sem mais, e não só interage-se” (DE OLIVEIRA, 2016, pp. 200-201).

Não se trata, de fato, dessas formas de verdade – e no último caso, falácia -, com as quais nos acostumamos a estabelecer nossos juízos e nortes para as nossas ações, e no último caso, a adesão a chavões destituídos de qualquer fundamento factual. Trata-se, **talvez, digo, talvez**, de uma verdade paradigmática, isto é, exemplar, e que se comunica e faz comunicar a expressão de uma singularidade e/ou identidade sem a necessária mediação da lei ou da norma... É quase como se a poesia, por não buscar fundamentos últimos, pudesse, por seu próprio estatuto linguístico, fazer-nos chegar àquilo que, de fato, ansiamos entender por ser ela mesma, a linguagem poética, o seu fundamento último.

Nesse sentido, é importante frisar que o conceito de paradigma empregado nesse ensaio segue o norte metodológico indicado por Giorgio Agamben. Sobre o tema já escrevemos o seguinte:

O paradigma, na obra de Agamben, tem a função de revelar uma zona de indecidibilidade decorrente da tensão bipolar que lhe é ínsita, isto é, de uma operação na qual se anulam as substâncias de cada uma das polaridades (*v.g.* democracia versus totalitarismo), de modo a revelar um novo elemento que medeia a ambos, mas que antes se encontrava oculto pela dicotomia universal-particular/particular-universal [...].

Esta afirmação é muito importante para se compreender alguns equívocos apontados na obra de Agamben, tais como a relativa à origem da biopolítica, que segundo algumas interpretações, se originaria no direito romano e não como projeto da modernidade, o que não é correto, ou a de que a mesma desvela um pessimismo, uma zona não só de indecidibilidade como também de inescapabilidade à biopolítica, o que também não é correto.

No intuito de explicar o significado do paradigma em sua obra, em aula proferida na European Graduate School, em agosto de 2002, Agamben fez um retorno à obra de Aristóteles, o primeiro filósofo que segundo ele discorreu sobre o tema. Na Retórica, Aristóteles afirmou que o exemplo – sinônimo de paradigma em Agamben – não concerne à parte

em relação ao todo, nem ao todo em relação à parte, mas sim que este atine a uma relação da parte consigo mesma. O exemplo, por isso, não se move do particular ao geral – indução -, nem do geral para o particular – dedução -, mas sim que o exemplo move-se do particular para o particular, manifestando a sua singularidade enquanto tal. Nesta relação da parte consigo mesma, afirma Agamben, ocorre uma neutralização das substâncias, surgindo um novo elemento – o exemplo -, que em sua singularidade não gera uma oposição – ou A ou B -, mas sim uma tensão bipolar – entre A e B revela-se um “*tercium genus*” antes oculto, um novo elemento -, e com ela, um novo contexto ontológico capaz de explicar ambas as polaridades: “Nós não temos aqui uma dicotomia, representando duas zonas ou elementos claramente separados e distintos por uma *caesura*, nós temos um campo onde dois opostos transitam em tensão. O paradigma não é nem universal nem particular, nem geral nem individual, é uma singularidade que, mostrando-se a si mesma desta maneira, produz um novo contexto ontológico [...] O paradigma é uma singularidade considerada como um meio desta cognoscibilidade [...] a inteligibilidade do paradigma não é nunca pressuposta, pelo contrário, a especificidade do paradigma reside precisamente na suspensão desta referência factual imediata e na exibição desta inteligibilidade de modo a conceder vida a um novo contexto problemático”.

Este novo contexto ontológico, denominado por Agamben de para-ontologia, se torna evidente somente a partir daquela operação de escavação arqueológica que o autor tão tenazmente realiza para buscar, no contexto da política ocidental, as cifras, os exemplos mais significativos do exercício do poder sobre a vida humana, e que possibilitam a inteligibilidade do momento presente” (DE OLIVEIRA, 2014, pp. 47-50).

Retomo, pois, o fio da meada, e cito dois exemplos, tendo por espeque a poesia de Thomas Tranströmer. Ei-los:

Também no estado de bem estar  
existe a mulher só  
que golpeia em seu apartamento  
com o martelo de suas lágrimas.

E encolhido em seu agasalho  
um homem no café  
que remói e remói  
a mesma palavra no almofariz de sua boca.

E os meninos do reformatório  
que se tatuam mutuamente  
para assinalar  
que pertencem a outra tribo.

A presença da beleza  
pode ser perigosa.  
A ausência da beleza  
é mortal. (Livre tradução)<sup>2</sup>

Já o segundo, na verdade quase um aforismo, assim vazado:

Fantástico sentir como o poema cresce  
enquanto vou me encolhendo.  
Cresce, ocupa meu lugar.  
Me desloca.  
Me lança ao ninho.  
O poema está pronto (Livre tradução).

Que é que nós temos nestes dois poemas? No primeiro, como podemos perceber, uma crítica, muito bem fundamentada a certa concepção política que liga, sem qualquer hiato, a felicidade humana à existência de instituições boas e sociedades (bem) ordenadas. Diz-nos essa teoria, em especial no nosso contexto de vira-latisse: “Ah se os estados latino-americanos chegassem ao nível de desenvolvimento das nações nórdicas!”.

Já no segundo poema, e talvez seja esta a razão daquela especificidade da linguagem poética de que falávamos logo antes, a enunciação pura e simples da dessubjetivação do fazer e fazer-se poesia... O poeta, ao fazer poesia, deve se dessubjetivar, isto é, dar lugar ao poema sob pena de não o fazê-lo, mas antes a uma propaganda ou um programa político. E se fosse esta a finalidade, para que a poesia? A pura forma poética?

A respeito da dessubjetivação como experiência mais própria do poeta, assim se manifestou Agamben:

Sobre a dessubjetivação, como experiência vergonhosa e, no entanto, inevitável, existe um documento excepcional. É a carta enviada por Keats a John Woodhouse em 27 de outubro de 1818. A “confissão

---

<sup>2</sup> A versão em espanhol deste poema até então inédito, e que data da década de 1960, escrito na contracapa de um livro que reunia poemas de autores latino-americanos em homenagem a César Vallejo, publicado na Suécia sob o título “Condor e Colibri” [*Kondor och colibri*], foi publicado na Revista Minerva, sob a tradução de Francisco J. Uriz. A história desse poema poderá ser consultada aqui <http://www.circulobellasartes.com/revistaminerva/articulo.php?id=590>, acessado em 20.jan.2016, às 14:30 e aqui <https://redaccion.lamula.pe/2015/03/27/la-anecdota-que-unio-a-tomas-transtromer-y-a-cesar-vallejo-en-torno-a-un-poema-inedito/juancarlosfangacio/>, acessado em 20.jan.2016, às 16:00.

vergonhosa” de que se trata na carta se refere ao próprio sujeito poético, a seu incessante faltar-se a si mesmo para consistir unicamente na alienação e na inexistência. As teses que a carta enuncia em forma de paradoxo são bem conhecidas:

1) *O eu poético não é um eu, não é idêntico a si*: “Quanto ao caráter poético propriamente dito (me refiro a essa espécie de que, se sou algo, sou membro)... não é ele mesmo, não tem eu – é tudo e nada -, não tem caráter [...].

2) *Não há nada mais apoético que um poeta*, porque é sempre algo distinto de si, está sempre no lugar de outro corpo: “Um poeta é o menos poético do quanto possui existência, porque não tem identidade, está continuamente atrás dela e ocupando qualquer outro corpo [...].

3) *O enunciado “eu sou um poeta” não é um enunciado*, mas uma contradição em termos, que implica a impossibilidade de ser poeta: “Assim, pois, se não tem eu, e se eu sou um poeta, que há de estranho que se diga que não escreve mais?”.

4) *A experiência poética é a experiência vergonhosa de uma dessubjetivação*, de uma desresponsabilização integral e sem reservas, que afeta a todo ato de palavra e situa ao sedicioso poeta em um nível mais abaixo que o do quarto das crianças [...]

Mas o último paradoxo é que, àquilo que na carta segue imediatamente à confissão, não são o silêncio e a renúncia, mas a promessa de uma escritura absoluta e indefectível, decidida a destruir-se e se renovar dia após dia, como se a vergonhosa dessubjetivação que está implícita no ato de palavra contivesse uma secreta beleza e não pudesse mais que empurrar o poeta a testemunhar incessantemente sobre a própria alienação [...]” (AGAMBEN, 2005, pp. 117-119, livre tradução).

Vejam, nesse sentido, dois exemplos na obra de Bertold Brecht. O primeiro é um lamento, mesmo um réquiem, pela morte de Walter Benjamim, o homem a quem, segundo Hannah Arendt, foi dado ser o alvo preferencial do corcundinha [*bucklicht Männlein*] (ARENDR, 2008, pp. 170-172)<sup>3</sup>. Eis o poema (BRECHT, 1986, 77):

### **Sobre o Suicídio do Refugiado W.B.**

Soube que você levantou a mão contra si mesmo

---

<sup>3</sup> “*Will ich in mein Keller gehn, / Will mein Weilein zapfen; / Steht ein bucklicht Männlein da, / Tüt mir’n Krug wegschnappen. / Will ich in mein Küchel gehn, / Will mein Stüpplein kochen; / Steht ein bucklicht Männlein da, / Hat mein Töpflein brochen [...]. Liebes Kindlein, ach, ich bitt, / Bet fürs bucklicht Männlein mit*”. Tradução: “Vou à minha adega / Beber o meu vinho; / Lá está um corcundinha, / Pegou minha garrafinha. / Vou à cozinha, / Cozinhar minha sopinha; / Lá está um corcundinha, / Quebrou minha panelinha [...] Peço, ó amada criancinha, / Reze também pelo corcundinha”.



Antecipando assim o algoz.  
Oito anos banido, vendo a ascensão do inimigo  
Por fim acuado numa fronteira intransponível  
Você transpôs a que pareceu transponível

Reinos desmoronam. Chefes de bandos  
Andam como estadistas. Já não enxergamos  
Os povos sob os armamentos.  
O futuro está em trevas, e as forças boas  
São fracas. Tudo isso você viu  
Ao destruir o corpo sofrido.

Desconheço poema que consiga, entre a dor da perda de um caríssimo amigo em condições tão trágicas, um amigo com quem se jogava partidas de xadrez, e a enunciação de um estado de calamidade e destruição que já se instaurara no mundo, ser mais próxima à verdade fática do que este poema de Bertold Brecht, somente comparável, assim me parece, àquele belíssimo poema que Ferreira Gullar enunciou por ocasião da morte de Clarice Lispector (GULLAR, 2017, p. 65):

Enquanto te enterravam no cemitério judeu  
do Caju  
(e o clarão de teu olhar soterrado resistindo ainda)  
o táxi corria comigo à borda da Lagoa  
na direção de Botafogo  
as pedras e as nuvens e as árvores  
no vento mostravam alegremente  
que não dependem de nós

Precisaríamos de algo mais do que esse poema para evidenciar que nada somos, que a nossa morte - que logo ou nem tão logo chegará - será, quando muito, lamentada por alguns poucos ou muito poucos, e que após isso restará somente, caso assim o seja, a nossa obra, se é que ela tem alguma valência na bacia de todas as demais almas e obras?

Nesse contexto, impossível não lembrarmos de Anna Akhmátova, poetisa russa do século XX, e que (sobre)viveu, com grande angústia e sofrimento a este período histórico, inclusive com o padecimento da condenação de seu filho Liev Nikoláievitch à pena de 10 anos no Gulag por “práticas contrarrevolucionárias”, não sem antes ter sido detido e submetido a inúmeras torturas, e que forjou para as gerações futuras um relato em forma de poemas em seu livro Réquiem, cuja beleza é enormemente contrastante com a sua dor e o momento histórico reportado (COELHO, 2008, pp. 187-188):

[...] Houve um tempo em que só sorriam  
os mortos, contentes de poderem repousar.

E como um apêndice supérfluo, balançava Leningrado,  
pendurada às suas prisões.  
E quando, enlouquecidos pelo sofrimento,  
os regimentos de condenados iam embora,  
para eles as locomotivas cantavam  
sua aguda canção de despedida.  
As estrelas da morte pairavam sobre nós  
e a Rússia inocente torcia-se de dor  
sob as botas ensanguentadas  
e os pneus das Marias Pretas.

Já o segundo poema brechtiano manifesta um modo de fazer poesia engajada, e que por assim sê-lo, é pura e simplesmente propaganda política. Ei-lo:

### **Elogio do Comunismo**

Ele é razoável. Todos o compreendem. Ele é simples.  
Você, por certo, não é nenhum explorador. Você pode entendê-lo.  
Ele é bom para você. Informe-se sobre ele.  
Os idiotas dizem-no idiota e os porcos dizem-no porco.  
Ele é contra a sujeira e contra a estupidez.  
Os exploradores dizem-no um crime,  
mas nós sabemos  
que ele é o fim dos crimes;  
ele não é a loucura e sim  
o fim da loucura.  
Não é o caos e sim  
uma nova ordem.  
Ele é a simplicidade.  
O difícil de fazer.<sup>4</sup>

Não seria melhor Brecht ter escrito um tratado de política econômica? Ou dito de outra forma, não é esse “poema” tão-só um panfleto político?

Bom, talvez seja isso mesmo, conforme muito bem enunciado por Manoel de Barros em diversas ocasiões de sua obra poética. O poema é relevante – é vida! -, porque comunica não ideologias ou teses grandiloquentes, mas coisas, situações ou fatos que nos encantam ou desencantam (BARROS, 2010):

---

<sup>4</sup> Disponível em <http://mepr.org.br/cultura-popular/poesias/96-coletanea-de-poemas-de-bertolt-breht.html>, acessado em 01.out.2016, às 12:30.

## Sobre Importâncias

Um fotógrafo-artista me disse outra vez: veja que pingo de sol no couro de um lagarto é para nós mais importante do que o sol inteiro no corpo do mar. Falou mais: que a importância de uma coisa não se mede com fita métrica nem com balanças nem com barômetros etc. Que a importância de uma coisa há que ser medida pelo encantamento que a coisa produz em nós.

Assim um passarinho nas mãos de uma criança é mais importante para ela do que a Cordilheira dos Andes.

Que um osso é mais importante para um cachorro do que uma pedra de diamante.

E um dente de macaco da era terciária é mais importante para os arqueólogos do que a Torre Eiffel. (Veja só um dente de macaco!)

Que uma boneca de trapos que abre e fecha os olhinhos azuis nas mãos de uma criança é mais importante para ela do que o Empire State Building.

Que o cu de uma formiga é mais importante para o poeta do que uma Usina Nuclear.

Sem precisar medir o ânus da formiga.

Que o canto das águas e das rãs nas pedras é mais importante para os músicos do que os ruídos dos motores da Fórmula 1.

Há um desagero em mim de aceitar essas medidas.

Porém não sei se isso é um defeito do olho ou da razão.

Se é defeito da alma ou do corpo.

Se fizerem algum exame mental em mim por tais julgamentos, vão encontrar que eu gosto mais de conversar sobre restos de comida com as moscas do que com homens doutos.

E isso talvez assim o seja porque de acordo com o próprio Manoel de Barros, cabe aos poetas dar-nos o exato estatuto da linguagem humana (BARROS, 1998, p. 48):

## Prefácio

Assim é que elas foram feitas (todas as coisas) –  
Sem nome.

Depois é que veio a harpa e a fêmea em pé.

Insetos errados de cor caíram no mar.

A voz se estendeu na direção da boca.

Caranguejos apertavam mangues.

Vendo que havia na terra

Dependimentos demais

E tarefas muitas –  
Os homens começaram a roer as unhas.  
Ficou certo pois não  
Que as moscas iriam iluminar  
O silêncio das coisas anônimas.  
Porém, vendo o Homem  
Que as moscas não davam conta de iluminar o silêncio das coisas anônimas –  
Passaram essa tarefa para os poetas.

Mas também é provável que tudo aquilo que eu disse até agora não corresponda a uma análise razoável sobre esse assunto, e não caiba à poesia enunciar verdade alguma. Mas vai lá que, de fato, o seja...

## **2. No fundo, bem lá no fundo...**

Dito isto, dou lugar à análise do poema que me propus usar como base de minha fala. Trata-se de poema conhecido de Paulo Leminski, intitulado “Bem no Fundo”, de seu livro “Distraídos Venceremos”, publicado em 1987, e que foi o último livro publicado em vida por ele, assim vazado (LEMINSKI, 2013, p. 195):

### **Bem no Fundo**

No fundo, no fundo,  
bem lá no fundo,  
a gente gostaria  
de ver nossos problemas  
resolvidos por decreto

a partir desta data,  
aquela mágoa sem remédio  
é considerada nula  
e sobre ela — silêncio perpétuo

extinto por lei todo o remorso,  
maldito seja quem olhar pra trás,  
lá pra trás não há nada,  
e nada mais

mas problemas não se resolvem,  
problemas têm família grande,  
e aos domingos  
saem todos a passear

o problema, sua senhora  
e outros pequenos probleminhas.

O que me encanta nesse poema é a enunciação de uma verdade factual, certa, quase um cânon sociológico que concerne ao nosso modo de vida.

Renunciamos, não sei por quais razões ou motivos, a toda luta emancipatória e de autonomização da vida em relação ao direito, à política e à economia, e confiamos, sem meia ou algum hiato, que nossos problemas, desejos e anseios devam ser assegurados e, quando violados, reparados pelo direito. Em síntese, nós gostamos, almejamos e entregamos nossa vida à lei, à norma e às instituições do Estado, em especial o poder judiciário, para que a partir destas e por eles, saibamos como nos portar e o que desejar, numa clara substituição da vontade autônoma do sujeito livre pela enunciação de uma sentença que deve ser cumprida sob as penas da lei penal. Diz-nos o Código Penal: não cumprir uma decisão judicial é crime de desobediência – se particular –, ou prevaricação – se servidor público –, e no fim e ao cabo é isso que desejamos: que alguém mande ou assegure que o nosso desejo assim se realize.

Vou citar alguns exemplos do conhecimento comum que se passaram em nosso país recentemente e que dão a exata dimensão do que estou a dizer:

A) No Estado do Rio de Janeiro: um juiz ingressou com uma ação objetivando obrigar que os porteiros de seu prédio o chamassem de doutor ou excelência. Tendo perdido em primeiro e segundo grau, levou o caso ao Supremo Tribunal Federal!

Outro juiz ingressou com ação de danos morais contra uma agente de trânsito que, ao multa-lo por estar dirigindo um carro sem placa e ele, sem cinto de segurança ou a Carteira Nacional de Habilitação, não se submeteu à sua exigência de ser liberado – sou juiz, ele afirmou –, ao que ela respondeu – mas não é deus -. O mais grave? É que ela foi condenada “por ofensa à magistratura” em compensá-lo em R\$ 5.000,00...

B) No Estado de Goiás: em Anápolis, um padre ingressou com um habeas corpus (!) para impedir que uma mulher, que havia obtido autorização judicial para abortar, assim o fizesse. O mais grave? O Habeas Corpus foi concedido, e a mulher, que já tomara o medicamento para dar início ao procedimento, foi enviada para casa, tendo que sofrer mais de oito dias até que o feto, portador de Body Stalker, nascesse morto. Não importa saber que, depois, o padre foi condenado a pagar danos morais no valor de R\$ 60.000,00 ao casal. Importa em verificar que um juiz sem juízo concedeu a medida judicial em Habeas Corpus!

Em Goiânia, capital do Estado, uma artesã que fabricava santaria com roupas de super-heróis teve toda a sua produção confiscada e destruída por decisão judicial. Um padre ingressou com ação judicial e a juíza concedeu a liminar! Ainda em Goiânia, uma fiel da Igreja Batista ingressou com indenização contra a instituição porque esta se recusara a fazer o casamento dela. Qual o motivo? O noivo não era da igreja e ela se encontrava grávida de cinco meses! Não importa saber que a decisão, provida em primeiro grau, foi reformada pelo tribunal. Interessante é a falta de sentido dessa demanda...

C) No Estado de São Paulo: a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo absolveu os policiais militares que haviam sido condenados pelo Massacre do Carandiru, no qual, comprovadamente, 111 presos foram mortos após a intervenção da política militar, a maioria dessas mortes provocadas por tiros a queimadura. Um dos argumentos usados pelo Desembargador que relatou o processo foi o de que, no caso, os policiais militares haviam agido em legítima defesa, embora saibamos que todas as mortes foram periciadas e se comprovou a prática de execução extrajudicial. Interessante lembrar um fato: essa Câmara é popularmente denominada de Câmara de Gás...

E) No Estado do Rio Grande do Sul: um juiz sem juízo concedeu à amante de um homem casado que falecera o direito à meação de parte da herança da esposa...

F) No Congresso Nacional, discute-se a aprovação do projeto de lei instituindo a estupidez chamada Escola Sem Partido, pela qual se instituíram os seguintes “princípios”: 1) os estudantes são folhas em branco; 2) a regra “meus filhos, minhas regras”; 3) proibição de ensino da, assim chamada “ideologia de gênero”; e 4) censura a quem não seguir o figurino da “neutralidade política” ao ensinar.

E o etc seria, creiam-me, enorme, infinito, tão infinito que seria possível dar duas voltas e meia ao redor do universo.

*...Mas os problemas não se resolvem por decreto, diz-nos Leminski! E não mesmo! E este sempre vem acompanhado de sua senhora e os pequenos probleminhas, dentre os quais, a aplicação do famoso brocardo repetido à exaustão pelo personagem Conselheiro Acácio, do Primo Basílio, de Eça de Queiroz, “... as consequências sempre vêm depois”*

Uma vez que autorizamos, permitimos, concedemos que o direito, a política e o Estado intervenham de forma tão desavergonhada em nossas vidas, não existe um voltar atrás: logo, senão já, não existirá mais vida: só Lei, Norma e Sentença. E teremos que (sobre)viver com isso.

### **3. Considerações a título de conclusão**

O que proponho então?

Três *exits* possíveis:

A) Lutarmos, democrática e civilizadamente, por uma regulação normativa o menos intrusiva e o mais indiferente à diferença possível. Que isso quer significar? Significa, num primeiro momento, aceitarmos, em todas as suas extensões e complexidades, as diferenças culturais, políticas, religiosas etc que nos caracterizam como uma sociedade plural e, aceito esse fato, passarmos a ser indiferentes à diferença, ou mais precisamente, permitir, num gesto de desprendimento de nossa pretensão de tudo igualizar, de tudo colonizar para fins puramente econômicos e morais, que as diferenças culturais e morais que nos gizam possam, em igual liberdade e igual dignidade, continuar a existir em sua própria diferença, conforme as suas próprias concepções de vida boa e justa.

Por exemplo: se as relações afetivas precisam ser reguladas para fins de proteção dos interesses patrimoniais e extrapatrimoniais das pessoas, essa regulação deve ser indiferente às múltiplas formas com as quais se manifesta o afeto. Não deve ser de nosso interesse, portanto, muito menos do Estado, o com quem, como, de que modo e em que circunstâncias as pessoas se relacionam afetivamente, desde que protegidos determinados interesses pessoais e coletivos, como a dignidade humana e a proteção da dignidade e integridade moral, física e psíquica de crianças e adolescentes.

B) Sabermos, como Espinosa, que o nosso agir ético e, portanto, a nossa felicidade, depende exclusivamente do fato de termos o domínio – nós, não o Estado – sobre aquilo que nos afeta. Para Espinosa a liberdade tem uma relação imediata com a ausência de constrangimentos (SPINOZA, 2008, pp. 363 e ss.).

Por existir em cada um de nós uma tendência à permanência, por ele denominado de *conatus*, essa tendência constitui-se na força dos modos pelas quais permanecemos em nosso ser, resistindo, com isso, a tudo aquilo que nos causa algum dano, físico ou psíquico. Quanto mais *conatus*, mais independentes somos, isto é, mais *si-mesmos* permanecemos. Doutra banda, toda força que tende a nos constranger a abandonarmos o nosso *si-mesmo* são denominadas de afecções, isto é, paixões.

Na pessoa humana, todo esforço do corpo é, ao mesmo tempo, um esforço da mente. O *conatus* de caráter mental é denominado de *vontade*; já o físico é denominado de *apetite*, sendo que a junção de ambos chama-se *desejo*, isto é, o apetite do qual temos consciência. Assim, é obvio que nós não nos esforçamos por fazer algo que não nos apetece nem nos provoca desejo, mas somente aquilo que consideramos bom segundo nosso próprio desejo, que é como um ímã a nos puxar em sua direção. Ter, portanto, controle sobre as *afecções* – que hoje são postas num balcão comercial para serem adquiridas por nossa própria vida -, é a única forma de sermos felizes.

É resgatarmos, segundo Agambem, o domínio sobre a nossa potência de sim – e com isso passarmos ao ato -, como sobre a nossa potência de não – e com isso, sacrificando nossa potência de sim, e não não passarmos ao ato (AGAMBEN, 2007, pp. 51-368).

C) Apostarmos, portanto, e cada vez mais e mais, na lição que Melville nos apontou em *Bartleby: preferiria não fazê-lo* (MELVILLE, 2005; AGAMBEN, 1999, pp. 243-303).

O que deveríamos não preferir? Submeter as nossas felicidades e os nossos desejos à regulação da Lei, da norma ou das sentenças, pois somente assim conseguiremos, de fato, ter o domínio de nossa potência. Preferir não fazer, não se submeter, não entregar à lei, à sentença, ao direito a nossa potência de amar, de criar, de nos relacionarmos com o Outro é a única forma de guardarmos aquela autonomia identificada por Kant como sendo a “[...] **coragem de te servires do teu próprio entendimento**” (KANT, 1990).

À guisa de palavra final, deixo-a a cargo de Ferreira Gullar (GULLAR, 1989, p. 13):

Nada vos oferto

além destas mortes  
de que me alimento

Caminhos não há  
mas os pés na grama  
os inventarão

Aqui se inicia  
uma viagem clara  
para a encantação

Fonte, flor em fogo,  
que é que nos espera  
por detrás da noite?

Nada vos sovino:  
com a minha incerteza  
vos ilumino

## Referencis

- AGAMBEN, Giorgio, 2005. *Lo que queda de Auschwitz: el archivo y el testigo. Homo Sacer III*, tradução de Antonio Gimeno Cuspinera, Madri: Pre-Textos.
- \_\_\_\_\_, 2007. *La potencia del pensamiento*, tradução de Flavia Costa e Edgardo Castro, Buenos Aires: Adriana Hidalgo.
- \_\_\_\_\_, 1999. *Bartleby, or On Contingency*, in *Potentialities*, organização e tradução de Daniel Heller-Roazen, Stanford: Stanford University Press, 1999.
- ARENT, Hannah, 2008. *Homens em tempos sombrios*, tradução de Denise Bottman, São Paulo: Cia das Letras.
- BARROS, Manoel de, 1998. *Concerto a céu aberto para solos de ave*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- \_\_\_\_\_, 2010. *Memórias inventadas: As infâncias de Manoel de Barros*, São Paulo: Planeta.
- BRECHT, Bertolt, 1986. *Antologia: Poemas 1913-1956*, tradução e posfácio de Paulo Cesar Sousa, Rio de Janeiro: Brasiliense.
- COELHO, Lauro Machado, 2008. *Anna, a Voz da Rússia: vida e obra de Anna Akhmatova*, São Paulo: Algor.
- DE OLIVEIRA, Marcus Vinícius Xavier, 2014. *Guerra ao terror: da biopolítica à bioguerra*, Porto Alegre: Fi.



- \_\_\_\_\_, 2016. *Sobre muros e pessoas: a política do exílio desde uma espiadela n*”A Construção da Grande Muralha da China”, de Kafka. Um ensaio, *Clareira: Revista de Filosofia da Região Amazônica*, V. 3, N. 1, pp. 198-207.
- GULLAR, Ferreira, 1989. *Poemas Escolhidos*, São Paulo: Ediouro.
- \_\_\_\_\_, 2017. *Na vertigem do dia*, São Paulo: Cia das Letras.
- LEMINSKI, Paulo, 2013. *Toda poesia*, São Paulo: Cia das Letras.
- KANT, Immanuel, 1990. *Resposta à pergunta: o que é o Iluminismo, in A paz perpétua e outros opúsculos*, tradução de Artur Mourão, Lisboa: Edições 70.
- MELVILLE, Herman, 2005. *Bartleby, o escriturário*, tradução de Irene Hirsch, São Paulo: Cosac Naif.
- SPINOZA, Baruch, 2008. *Ética*, tradução de Tomaz Tadeu, Belo Horizonte: Autêntica.